



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 134/10 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 918/03 de julho de 2003 e conforme determinação do código de Trânsito Brasileiro.

Fica instituída a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI DE Jaciara, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar das publicações deste ato, a JARI DE JACIARA- MT, para o biênio 2.011/2.112.

TITULARES:

- 1- DINA MÁRCIA CHICARINO CAIRES
- 2- ZILMAR BARBOSA DE MEDEIROS
- 3- ILTON BATISTA CAMILO

SUPLENTES:

- 1- DANIELI ARSSUFFI HONÓRIO
- 2- SANDRA HELENA TURRA CHAVARELLI
- 3- ANTÔNIO ZANIM MARÇAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 21 DE MAIO DE 2010

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL